



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade a Conscientização e atenção à menopausa, a ser realizada, anualmente no mês de março e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º A Lei nº 16.716, de 16 de outubro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

XVI -

.....

– mês de março: “Conscientização e atenção à menopausa”

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB

**Gabinete Vereador Eliseu Gabriel****Justificativa**

A menopausa é uma fase natural da vida da mulher, marcada pela redução da produção hormonal, especialmente do estrogênio, provocando alterações físicas, emocionais, metabólicas e no sistema nervoso central que podem impactar significativamente sua qualidade de vida. Além dos sintomas mais conhecidos, como ondas de calor, alterações do sono, ansiedade, irritabilidade, oscilações emocionais, dificuldades de concentração e mudanças nos processos cognitivos e de memória, essa transição também está associada ao aumento dos riscos de doenças cardiovasculares, diabetes, elevação do colesterol, osteoporose e outras condições que exigem atenção preventiva e acompanhamento adequado.

A promoção da saúde na menopausa deve priorizar o acesso à informação, ao acompanhamento multiprofissional e à adoção de hábitos saudáveis, contribuindo para a prevenção de agravos e para a redução dos impactos decorrentes das mudanças hormonais. A conscientização permite que as mulheres reconheçam precocemente os sinais dessa fase e busquem suporte adequado para a manutenção de sua saúde física, mental e emocional.

A menopausa representa um período de importantes transformações na vida da mulher, envolvendo não apenas mudanças fisiológicas, mas também aspectos relacionados à autoestima, à percepção do próprio corpo e às relações familiares, sociais e profissionais. Por essa razão, é fundamental que as ações de conscientização alcancem maridos, filhos, familiares, cuidadores e demais integrantes da rede de apoio, promovendo conhecimento, empatia e compreensão sobre os desafios vivenciados durante essa etapa.

Nesse contexto, políticas públicas voltadas à conscientização, prevenção e promoção da saúde da mulher durante a menopausa contribuem para reduzir estigmas, ampliar o acesso à informação de qualidade e fortalecer o cuidado integral. Além disso, favorecem a construção de ambientes mais acolhedores, preparados para compreender os impactos dessa transição e oferecer suporte adequado às mulheres em diferentes espaços da convivência social.

Esta política pública promove a conscientização integrada de toda a sociedade, transformando a menopausa em uma pauta coletiva de saúde, inclusão e qualidade de vida. A proposta fortalece a cultura da colaboração e das redes de apoio mútuo entre mulheres, contribui para o enfrentamento do etarismo e dos preconceitos de gênero e incentiva o acolhimento cotidiano nos ambientes familiares, sociais, educacionais e profissionais. Ao engajar a comunidade como um todo, ajuda a eliminar tabus históricos e assegura que o climatério e a menopausa sejam vivenciados com dignidade, respeito, saúde e bem-estar.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB